

PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 03.538.572/0001-17

NIRE 33.3.0032820-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nº 11/2023

REALIZADA EM 28/12/2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no 28º dia de dezembro de 2023, às 16:00h na sede social da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Henrique Valadares, 28, CEP 20.231-030.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76, por estar presente à Assembleia a representante da acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. A acionista controladora devidamente representada dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A (PBEN-P) na respectiva Assembleia, conforme a legislação vigente.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 43, do Estatuto Social, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo Pimentel Ferreira Leão, que convidou o Sr. Felipe Câmara Moreira para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Com a presença da representante da acionista única, deliberar sobre os seguintes itens:

- a) Aprovação do Planejamento Estratégico 2024-2028 (PE 2024-2028) e o Plano Anual de Negócios 2024 (PAN 2024) da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A.;
- b) Aprovação das Metas Empresariais 2024 da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A.;
- c) Aprovar da proposta do Plano de Dispêndios Globais (PDG) da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. no horizonte de 2024; e
- d) Aprovar a proposta de reprogramação do PDG da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. no horizonte de 2023.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE: Instalada a Assembleia, a representante da acionista única da PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A (PBEN-P), sem quaisquer reservas ou restrições, deliberou por:

- (i) Aprovar o Planejamento Estratégico 2024-2028 (PE 2024-2028) e o Plano Anual de Negócios 2024 (PAN 2024) da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A., conforme proposto pela companhia na Ata RDE 40/2023 de 18/12/2023.

- (ii) Aprovar as Metas Empresariais 2024 da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A., conforme proposto pela companhia na Ata RDE 41/2023 de 20/12/2023.
- (iii) Aprovar a proposta do Plano de Dispêndios Globais (PDG) da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A., no horizonte de 2024, apresentada pela Diretoria Executiva da sociedade, através da Ata RDE 38/2023 de 07/12/2023 e validada pelo Decreto da Presidência da República nº 11.814, de 05/12/2023, publicado em 06/12/2023.
- (iv) Aprovar a proposta de reprogramação do PDG da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A., no horizonte de 2023, apresentada pela Diretoria Executiva da sociedade, nos termos da Ata RDE 39/2023 de 15/12/2023 e aprovada pela Portaria MGI nº 8.002, de 01/12/2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, ficando autorizada a sua publicação na forma de sumário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023.

Rodrigo Pimentel Ferreira Leão
Presidente

Felipe Câmara Moreira
Secretário

**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras Procurador
Felipe Câmara Moreira**